

ATA Nº 18/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2017.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (30/05/2017) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: **Luciano Camargos Pego, Veronilde Oliveira de Almeida Júnior, Antônio Lino da Silva, Pedro Camargo, Claudinei Bregondi, Bruno Neves da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Juliano Ricardo Tibério e Sergio Panizio** e sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Juliano Ricardo Tibério**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas: **Ofício nº 119/2017, do Executivo Municipal**, cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, constituiu o Senhor Adivaldo Angelini, Assessor Contábil da Prefeitura de Lupionópolis, para apresentar a Audiência Pública da Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2017, no dia 30 de maio de 2017, às 20h nesta Casa legislativa; **Ofício nº 396/2017, da Assembleia Legislativa do Paraná, Deputado Estadual TIAGO AMARAL**, informando que o município de Lupionópolis, com a sua intermediação junto ao Governo do Estado do Paraná, recebeu a destinação de recurso financeiro, no valor de R\$ 450.000,00, para a aquisição de um ônibus para transporte de paciente; **Ofício nº 016/2017, da 159ª Zona Eleitoral – Centenário do Sul**, considerando a realização de revisão do eleitorado com identificação biométrica, encaminhando cópia do Edital nº 11/2017, convocação de eleitores e solicitou que fosse afixado em local público de costume aqui nesta Casa, para fins de divulgação; **Convite assinado pelo Chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni**, para o evento liberação de recursos da saúde para municípios, dia 29 de maio de 2017, as 11h, no Palácio do Iguaçu – Curitiba – Pr; **Comunicados do Ministério da Educação**, informando liberação de recursos financeiros ao município de Lupionópolis. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores, também com a presença da Oficial Legislativo, da Contadora, do Procurador Jurídico e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: **Projeto de Lei nº 09/2017**, que institui o fundo municipal dos direitos da pessoa idosa do município de Lupionópolis – Estado do Paraná. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Lei nº 10/2017**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo nenhum Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** antes de encerrar a Sessão, convidou o Senhor Adivaldo Angelini, Assessor Contábil da Prefeitura para dar início à Audiência Pública e em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente